ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 01/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS INSCRIÇÕES

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, divulga a classificação preliminar do edital de ampliação de carga horária temporária nº 01/2026, conforme abaixo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	**HORAS TEMPORÁRIAS AMPLIADAS**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIELE ISATON	10	1º

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,

em 04 de maio de 2026.

ALACIR DURANTE:05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14000396000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.04 10:13:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000